



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

043

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone/Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal 02 - CEP 19.275-000 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av. Antonio J. Mano, 02 - Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br - Euclides da Cunha Pta. - S.P.

## **LEI MUNICIPAL N º 690/2010 DE 13/12/2010**

### **ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2010**

**AUTORIA: VEREADOR:** Genivaldo Alves de Azevedo.

*Dispõe sobre: "Institui o Dia Municipal do Evangélico no Município de Euclides da Cunha Paulista- SP.*

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 15 de Maio como o "Dia Municipal do Evangélico" no Município de Euclides da Cunha Paulista – SP.

**Parágrafo Único** – A referida data passará a fazer parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Euclides da Cunha Paulista-SP.

**Art. 2º** - Aprovada a presente Lei, que sejam notificadas todas as igrejas evangélicas do município.

**Art. 3º** - O Poder Executivo, dentro de suas possibilidades legais, dará apoio aos evangélicos, facilitando suas comemorações e eventos.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 13 dias do mês de dezembro de 2010.

**Ediberto Aparecido Zaupa**  
**Prefeito Municipal**

Publicado nesta secretaria em data supra.

**Luciana Cristina de Freitas**  
Secretária Executiva de Gabinete

CERTIFICO E DOU PELO  
DATA DE 13/12/2010  
PUBLIQUEI NO MURAL  
PRESENTE EXPEDIENTE